



COMISSÃO ESPECIAL

NUCLEO SOCIAL
FLS. <u>08</u>
RUB. <u>2</u>

PARECER Nº **0594/2021** O. S. Nº **0594/2021**

EMENTA Referente ao **Projeto de Lei Complementar (PLC) nº 42/2021** que “Altera dispositivo da Lei Complementar 574, de 04 de fevereiro de 2016, para dispor sobre o reconhecimento do relevante interesse social e econômico da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação – MTI”.

AUTOR: Lideranças Partidárias.

RELATOR (A): DEPUTADO(A) Thiago Silva

**I – RELATÓRIO:**

A presente iniciativa foi recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos, por meio do Processo nº 1160/2021, Protocolo nº 8965/2021, lido na 53ª Sessão Ordinária (25/08/2021).

Submete-se a esta Comissão o Projeto de Lei Complementar (PLC) n.º 42/2021, de autoria da Liderança Partidária, que “Altera dispositivo da Lei Complementar 574, de 04 de fevereiro de 2016, para dispor sobre o reconhecimento do relevante interesse social e econômico da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação – MTI”, enviados ao Núcleo Social, conforme artigo 360, inciso III, alínea “a” do Regimento Interno.

Recebeu manifestação pela ADMISSIBILIDADE o requerimento de Dispensa de pauta, pela Liderança Partidária, conforme Despacho aprovado na Sala das Sessões no dia 22/09/2021.

Após a apresentação da justificativa, os autos foram compostos e encaminhados ao Núcleo Social, tramitado para a Comissão Especial, em 23/09/2021, para análise e emissão de parecer quanto ao mérito.

Em síntese, é o relatório.



**ALMT**  
Assembleia Legislativa

## COMISSÃO ESPECIAL

NUCLEO SOCIAL

FLS 09

RUB A

### II – PARECER:

Cabe a esta Comissão, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 305, combinado com o Artigo 372 do Regimento Interno desta Casa de Leis, manifestar-se quanto ao mérito nos Projeto de Lei Complementar, que estabelece:

**Art. 305** Os projetos de Códigos, Leis Orgânicas, Leis Complementares, Estatutos e Consolidações, depois de considerados objeto de deliberação, serão disponibilizado para os Gabinetes dos Deputados por meios eletrônicos.

**Parágrafo único** A seguir, a Mesa nomeará, em comum acordo com as Lideranças Partidárias, Comissão Especial para manifestar-se sobre a matéria, no que concerne ao mérito e à sua conveniência.

**Art. 372** São Comissões Especiais as constituídas para:

I - emitir parecer:

- a) nos casos previstos neste Regimento Interno;
- b) nas propostas de emenda à Constituição Estadual;
- c) nos vetos à proposição de lei;
- d) nos pedidos de instauração de processo por crime de responsabilidade.

II - proceder estudo sobre matéria determinada ou desincumbir-se de missão atribuída pelo Plenário.

Sob o enfoque da análise por mérito, a proposição deve ser avaliada sob três aspectos: oportunidade, conveniência e relevância social.

Oportuno é o ato administrativo que compõe os pressupostos de fato e de direito. O pressuposto de direito é uma disposição legal que a estrutura disponibiliza e o pressuposto de fato são os acontecimentos que levam a administração à prática.



**ALMT**  
Assembleia Legislativa

## COMISSÃO ESPECIAL

NUCLEO SOCIAL

FLS. 10

RUB. 0

Um ato é conveniente, quando seu conteúdo jurídico produz resultado que atenda a finalidade pretendida que é a satisfação ao interesse público e relevância social.

O interesse público refere-se ao “bem geral”, segue um conceito central para política, a democracia e a natureza do próprio governo; já a relevância social é justamente a verificação da importância da proposta para a vida da população.

A presente proposição tem como objetivo acrescentar dispositivo a Lei Complementar nº 574 de 04 de fevereiro de 2016 para garantir o reconhecimento do relevante interesse social e econômico da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação – MTI.

De acordo com Projeto de Lei Complementar nº 42/2021 fica acrescido o art.1º-A a Lei Complementar 574/2016:

**Art. 1º-A** Fica reconhecida a Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI como de relevante interesse social e econômico para o Estado e a população de Mato Grosso.

§ 1º A Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI será objeto de proteção específica, conforme a legislação aplicável, sendo vedada a sua extinção.

§ 2º A Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, deve buscar sua autonomia orçamentária e financeira por meio de serviços e de Tecnologia da Informação.”

**Art. 2º** Fica revogado o inciso V do art. 43 da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019.

**Art. 3º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

A MTI tem como finalidade desenvolver projetos e prover soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação, especialmente as que contribuam para a melhoria da eficiência da Gestão Pública. Trata-se de empresa pública vinculada à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão





**ALMT**  
Assembleia Legislativa

## COMISSÃO ESPECIAL

NUCLEO SOCIAL

FLS. 11

RUB. 0

– SEPLAG por força do disposto na Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015. A MTI, empresa pública dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada inicialmente sob a denominação de Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT nos termos da Lei nº 3.359, de 18 de junho de 1973, Lei nº 3.681, de 28 de novembro de 1975 e Decreto nº 1.664, de 26 de dezembro de 1978.

Os gráficos abaixo são do Relatório Integrado 2020 da MTI e demonstram a evolução e os trabalhos desenvolvidos pela empresa:

## | Principais entregas

### 03 - Captação de Ideias de Inovação

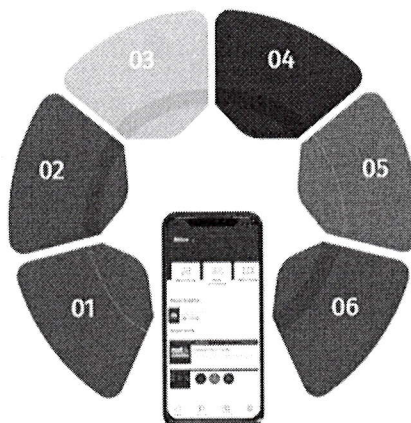
**56 ideias captadas**  
2 ideias descontinuadas  
7 ideias analisadas  
13 no Backlog 12 Reencaminhadas  
8 executadas

### 02 - Parcerias Estratégicas

1- **Duas novas parcerias** estratégicas celebradas. (Plataforma XVia, Gestão de Trânsito e CAV).  
2- **Dois chamamentos** para seleção de parceiros em execução. (Fábrica de Software e Gestão de Consignados).  
3- **Mais 15 parcerias** com processo em andamento.

### 01 - Promoção da Cultura de Inovação

**14 eventos realizados** (Café Tech, Tech Talk e Diálogos Públicos)  
**Mais de 500 participantes** em números absolutos. Palestrantes da MTI e convidados com temas diversos.



### 04 - MarketPlace e Site Inovação

1- Disponibilização do **MTI Market Place**  
2- Criação do **site da inovação** usando Google sites

### 05 - Implementação de Inovação na MTI

1- Primeiro **Desing Sprint** realizado  
2- Implantação do **Innovation Day**  
3- Desenvolvimento do **App vem ser mais solidário** dentro do Innovation day

### 06 - App Vem ser Mais Solidário

App voltado a **promoção da solidariedade**





**ALMT**  
Assembleia Legislativa

## COMISSÃO ESPECIAL

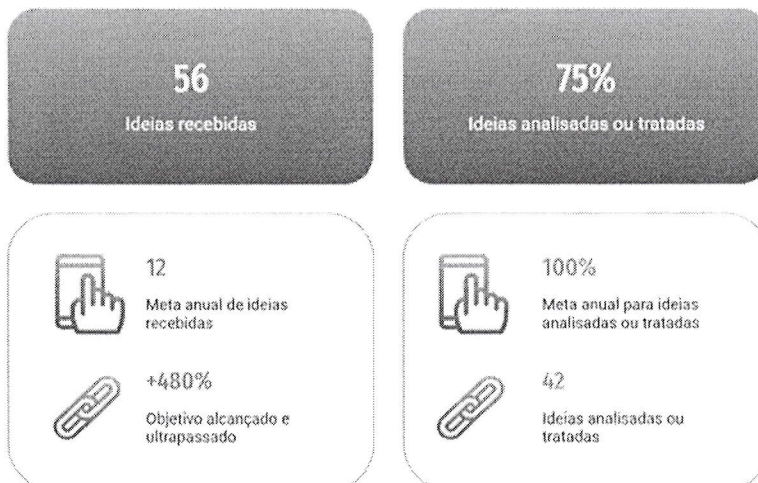
NUCLEO SOCIAL

FLS. 12

RUB. 0

### Práticas de Gestão - Indicadores operacionais

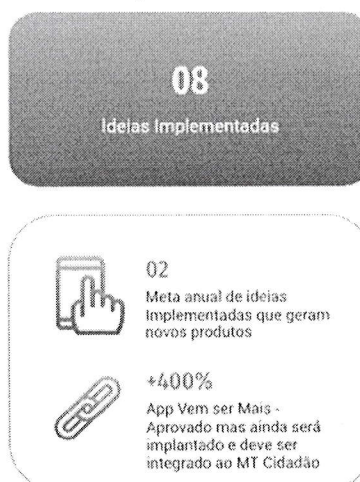
#### Ideias Recebidas e Analisadas



MTI

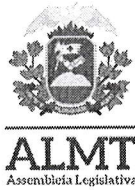
### Práticas de Gestão - Indicadores operacionais

#### Ideias Implementadas / Novos Produtos ou Serviços



- Vem ser Mais
- Innovation Day
- Funcionalidade menor preço
- Atualizações de Sites e Redes Sociais
- Portfólio de Produtos e Serviços da MTI - Digital
- Projeto de Reciclagem na Organização
- Uniforme

MTI



## COMISSÃO ESPECIAL

NUCLEO SOCIAL

FLS. 13

RUB. 8

Ainda de acordo com o Relatório Integrado de 2020, as principais entregas da Unidade de Gestão Estratégica de Negócio foram:

Emitidas 112 propostas de serviços;

Disponibilizados BI de serviços aos clientes;

Encaminhadas 36 propostas de serviços aos clientes de outros estados;

Levantamento e Especificação da demanda para o PROCOM, SEFAZ, SESP, DETRAN, SEMA, entre outros;

Formalizados 32 contratos advindos das parceiras;

Acompanhado mais de 1.200 chamados no SAC junto a diversos clientes;

Formalização contrato prestação de serviço de diversos clientes;

Acompanhados 114 projetos e atividades através no Redmine;

Acompanhados 154 projetos e atividades através do GAT;

Elaboração dos pré-faturamento mensal dos contratos de todos os clientes;

Atuação nos modelos das Parceria Fábrica de Software - Modelagem e Pontuação Técnica;

Coordenação do Subgrupo Arquitetura Corporativa - GTD - STD da ABEP;

Atuação na parceria Elogrop – Simplificação e Desburocratização Digital;

Atuação na parceria MTI-SAS-SONDA (Inteligência Analítica);

Atuação na solução Software Gestão Patrimonial – SEPLAG Mentoriamento;

Atualização do Plano de Negócio de 2021;

Revisão do catálogo de serviço e tabela preço;

Atuação na Engenharia Tecnológica – Sistemas Corporativos;

Implementado novo modelo de negócio para o portal de e-serviços MT

Cidadão;

Disponibilizado o Status semanal dos projetos e atividades dos clientes;

Implantação da parceria com a LOG na atualização do DetranNet;

Atuação na implantação do MT CIDADÃO;

Estruturação do processo de gestão e priorização de demandas;

Em relação a economia proporcionada pela empresa:

A desoneração da folha de pagamento teve uma economia no valor de R\$ 8.7 milhões.





**ALMT**  
Assembleia Legislativa

## COMISSÃO ESPECIAL

NUCLEO SOCIAL

FLS. 14

RUB. 0

Economia de 2.6 milhões com a imunidade tributária de ISSQN – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza;

Economia no valor de 15.9 milhões referente ao Plano de Demissão Voluntária – PDV;

Compensações Tributárias referente a créditos constituídos em períodos anteriores, no valor total de R\$ 114.144,38; Pagamento da renegociação da dívida ORACLE no valor de R\$ 13.000.000,00;

Redução de R\$ 12.150.902,27 de restos a pagar (RP) para R\$ 45.615,79; }  
Economia de R\$ 5.030.221,78 referente a CSLL e IRPJ, devido ao Ajuste Contábil no Balanço do Exercício de 2019, autorizado pela Controladoria Geral do Estado – CGE/MT, através de Parecer nº 0333/2020; Adimplência junto aos seus fornecedores;

Em relação a desenvolvimento de portais para o Governo de Mato Grosso:

### Entregas de 2015

- 1 MT - Portal do Estado – GCOM
- 2 SEAF - Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários

### Entregas de 2016

- 1 SECID - Secretaria de Estado das Cidades
- 2 SEDEC - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
- 3 SEC - Secretaria de Estado de Cultura
- 4 SEJUDH - Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos
- 5 SEPLAN - Secretaria de Estado de Planejamento
- 6 PM - Polícia Militar
- 7 CGE - Controladoria Geral do Estado
- 8 FAPEMAT - Fundação de Amparo à pesquisa do Estado de Mato Grosso
- 9 MTI - Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação
- 10 SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura
- 11 SETAS - Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social
- 12 INTERMAT - Instituto de Terras de Mato Grosso
- 13 PGE - Procuradoria Geral do Estado
- 14 PROCON - Superintendência de Defesa do Consumidor
- 15 Caravana da Transformação



**ALMT**  
Assembleia Legislativa

## COMISSÃO ESPECIAL

NUCLEO SOCIAL

FLS 15

RUB 0

16 NAV - Núcleo de Ações Voluntárias

17 TRANSPARÊNCIA - GAE Gabinete de Estado de Assuntos Estratégicos

18 AGER - Agencia de Regulação dos Serviços Públicos do Estado de Mato Grosso

Entregas de 2017

1 SAEL - Secretaria Adjunta de Esportes e Lazer (SEDUC)

2 SESP - Secretaria de Estado de Segurança Pública

3 SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

4 MT-PREV Mato Grosso Previdência

5 INDEA - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso

6 EMPAER - Empresa Mato-grossense de Pesquisa Assistência e Extensão Rural

7 SEDUC - Secretaria de Estado de Educação

Entregas de 2018:

1 SEC - BIBLIOTECA PÚBLICA

2 AGEM - Agência de Desenv. da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá

3 DETRAN

4 Caravana da Transformação (Novo)

5 SECITEC - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia

6 Desenvolve MT

7 AGEM - Agência de Desenv. da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá

8 Caravana da Transformação (Novo)

9 Desenvolve MT

10 DETRAN

11 SEC - BIBLIOTECA PÚBLICA

Entregas de 2019:

1 Site - Defensoria Pública

2 Site - Defesa Civil

3 Disponibilização dos serviços: Solicitação da PID, Solicitação 2ª Via de CNH e Solicitação de

CNH Definitiva





## COMISSÃO ESPECIAL

NUCLEO SOCIAL

FLS. 16

RUB. 0

- 4 Site – Detran
- 5 Site - Intranet Detran
- 6 Detran - Melhorias Portlet Legislação
- 7 Treinamento da plataforma Liferay para SESP, SEDUC, SES e SEFAZ
- 8 Site – Secitec
- 9 Portal SECOM
- 10 Site - Seduc - Conselho Estadual de Educação
- 11 Site - Seduc - Capacitação Online SIGEEDUCA
- 12 Portal Secretaria de Saude – SES
- 13 Portal Secretaria de Segurança Pública – SESP

Entregas de 2020:

- 1 Site - Aprendizagem Conectada - SEDUC
- 2 Site - noticias.MT - SECOM

O estudo acima mostrou-se a urgência e a necessidade de se reconhecer a MTI como empresa de relevante interesse social e econômico, em especial na Gestão de Tecnologia de Informação p/ a Administração Pública do Estado de Mato Grosso, proporcionando um sistema de gestão mais integrado, dinâmico e eficiente.

Assim, considerando a importância desta empresa para a administração do Estado de Mato Grosso, considerando a excelência dos produtos e serviços entregues pela MIT, considerando também a necessidade e a urgência do Estado manter atualizado o nível da Tecnologia de Informação, concluímos são relevantes, convenientes, oportunos e de interesse coletivo os motivos determinantes da presente iniciativa, e manifestamos pela continuidade da tramitação do Projeto de Lei Complementar.

Por fim, analisados os aspectos formais e as razões elencadas na justificativa do **Projeto de Lei Complementar (PLC) nº 42/2021**, de autoria das Lideranças Partidária, entendemos que satisfaz os requisitos



**ALMT**  
Assembliã Legislativa

COMISSÃO ESPECIAL

NUCLEO SOCIAL

FLS. 19

RUB. 0

necessários, assim, qualificam seu mérito, dessa forma, somos favoráveis pela **APROVAÇÃO** da presente Proposição.

É o parecer.



ALMT  
Assembleia Legislativa

COMISSÃO ESPECIAL

NUCLEO SOCIAL

FLS. 18

RUB. 2

III – VOTO DO RELATOR:

PROPOSIÇÃO Nº	PARECER Nº	O.S. Nº
PL 42/2021	0594/2021	0594/2021

Referente ao **Projeto de Lei Complementar (PLC) nº 42/2021** –, que “Altera dispositivo da Lei Complementar 574, de 04 de fevereiro de 2016, para dispor sobre o reconhecimento do relevante interesse social e econômico da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação – MTI”.

Considerando a importância da Gestão de Tecnologia de Informação para a Administração Pública do Estado de Mato Grosso, considerando a excelência dos produtos e serviços entregues pela MIT, considerando também a necessidade e a urgência do Estado manter atualizado o nível da Tecnologia de Informação, posicionamos, quanto ao **mérito**, pela **APROVAÇÃO** Projeto de Lei Complementar (PLC) nº **42/2021**, de autoria da Liderança Partidária.

**VOTO RELATOR:**  FAVORÁVEL À APROVAÇÃO.  
 PELA REJEIÇÃO.  
 PREJUDICIDADE/ARQUIVO.

SPMD/NUS/CECTCD/ALMT, em 27 de setembro de 2021.

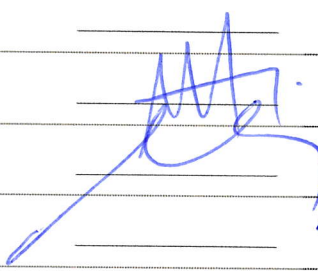
RELATOR(A): 

  
Francisco Xavier da Cunha Filho  
Consultor Legislativo / Núcleo Social



REUNIÃO:	<input type="checkbox"/> ORDINÁRIA	<input checked="" type="checkbox"/> EXTRAORDINÁRIA	DATA/HORÁRIO: <u>27-09-2021</u>
PROPOSIÇÃO:	<u>PLC Nº 42/2021 – DISPENSA DE PAUTA.</u>		
AUTORIA:	<u>LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS.</u>		
ANEXOS:	<u>-</u>		

VOTO DO RELATOR:  FAVORÁVEL     REJEIÇÃO     PREJUDICIDADE/ARQUIVO  
(CAPÍTULO VIII, ARTIGO 194, § ÚNICO E/OU ARTIGO 195, § 2º).

SISTEMA ELETRÔNICO DE DELIBERAÇÃO REMOTA (VIDEOCONFERÊNCIA)				
MEMBROS TITULARES	ASSINATURAS	RELATOR	VOTAÇÃO	
<b>WILSON SANTOS</b> Presidente	_____	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO
<b>THIAGO SILVA</b> Vice-Presidente		<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO
<b>DR. JOÃO</b>	_____	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO
<b>FAISSAL</b>	_____	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO
<b>VALDIR BARRANCO</b>	_____	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input checked="" type="checkbox"/> REMOTO
<b>MEMBROS SUPLENTEs</b>				
<b>EDUARDO BOTELHO</b>	_____	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO
<b>DR. GIMENEZ</b>	_____	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO
<b>PAULO ARAÚJO</b>	_____	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO
<b>GILBERTO CATTANI</b>	_____	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO
<b>ALLAN KARDEC</b>	_____	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO

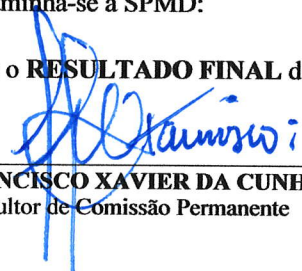
OBSERVAÇÃO: Com 03 votos a favor do Parecer, a proposição foi aprovada.

Certifico que foi designado o Deputado Thiago Silva para relatar a presente matéria.

  
Presidente da Comissão

Encaminha-se à SPMD:

Sendo o RESULTADO FINAL da proposição:  APROVADO     REJEITADO

  
**FRANCISCO XAVIER DA CUNHA FILHO**  
Consultor de Comissão Permanente

**DANIELE TONDO FAVRETO**  
Secretária da Comissão